



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº740

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve, de acôrdo com o art.156 do Estatuto dos Funcionário Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, - adotado por esta Prefeitura, - conceder ao funcionário Waldemar Mathias de Carvalho 4 (quatro) meses de férias-prêmio, a partir de 4 de janeiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de janeiro de 1961



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal